

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO

DECISÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

A exigência de requerimento para obtenção do título de OSS ocorreu por meio da Lei nº 18.331/2013 de 30 dezembro de 2013, que alterou o art. 1º e acrescentou o § 2º na Lei 15.503/2005 de 28 de dezembro de 2005, em data posterior à celebração do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, que é prorrogado através de Termos Aditivos, vigentes até a presente data.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/10/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024443165 e o código CRC 1C331E64.



Referência: Processo nº 202100010043289



SEI 000024443165